

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 532/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao Governo do Estado do Espírito Santo, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A Delegacia de Polícia Civil de São Mateus não possui sede própria e atualmente funciona em prédio alugado, o qual não é adequado para o atendimento ao público.

São Mateus é uma das cidades mais antigas do Brasil e a população estimada do município é de 128.542 (dados do IBGE – 2018) habitantes. Portanto, é inadmissível que um órgão tão importante, como a Delegacia de Polícia Civil, continue funcionando em prédio de terceiros e sem condições de atender suas demandas.

Diante disso, solicitamos que o Prefeito interceda ao Governo do Estado a construção de prédio para instalação da Delegacia de Polícia Civil de São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de julho de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador